

Secretaria de Estado de Cultura

<http://www.sec.rj.gov.br>

Administração Vinculada

FUNDAÇÃO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ
DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 09.11.2000

Proc. nº E-18/401.067/2000 - Ratifico a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I, art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, objeto, Comissão Julgadora Festival VI.

FAVORECIDOS	VALORES
Sônia Leal de Souza Wegenast.	R\$. 800,00
Paulo Sergio Faria da Costa.	R\$. 800,00
Marcelo Mello de Araujo.	R\$. 800,00
Alexandre Magalhães Barbosa.	R\$. 800,00
Marcos Marques da Silva.	R\$. 800,00

Proc. nº E-18/401.067/2000 - Ratifico a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I, art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, objeto, Comissão de Seleção Festival VI.

FAVORECIDOS	VALORES
Luiz M. Medina D. da Encarnação.	R\$. 340,00
João Alexandre Barroso Zainko.	R\$. 340,00
Annabel Cervino Albemaz.	R\$. 340,00
Ivan Sergio Ferreira Machado.	R\$. 340,00
Ricardo Lobo de Andrade.	R\$. 340,00

FUNDAÇÃO CASA FRANÇA-BRASIL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 10.08.2000

* PROCESSO Nº 18/480.053/2000 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações em favor da SPECTATEUR COMÉRCIO E GERENCIAMENTO LTDA., no valor de R\$11.187,73 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), com fulcro no caput do art. 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização da Assessora Especial, autoridade ordenadora da despesa.

* Omitido no D.O. de 11/08/2000

DE 26.10.2000

* PROCESSO Nº 18/480.140/2000 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações em favor de José Bezerra Filho, Joaquim de Assis e David Tygel, no valor de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fulcro no caput do art. 25 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização da Assessora Especial, autoridade ordenadora da despesa.

* Omitidos no D.O. de 27/10/2000

Secretaria de Estado de Saúde

<http://www.saude.rj.gov.br>

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 12.12.2000

Aposenta MARIA LUIZA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", matr. nº 1.003.012-0, do Quadro I, nos termos do artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 89, inciso III, alínea "C", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 05.10.89. Proc. nº E-08/602.464/95.

Aposenta os servidores do Quadro I, nos termos do artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 214, inciso II, e artigo 219, inciso I, alínea "A" do Decreto nº 2479 de 08.03.79.

ALBERTO JOSÉ PASSOS E ANDRADE, Médico, classe "A", matr. nº 14.681-1. Proc. nº E-08/603.658/2000.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PÊGO, Odontólogo, classe "A", matr. nº 616.077-4. Proc. nº E-08/602.188/97.

DE 14.12.2000

SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matr. nº 298.441-7, brasileira, C.I.C. nº 836016947-00, nascida em 05.04.62, do sexo feminino, carteira de identidade nº 05374252-4, expedida pelo I.F.P., inscrita no PIS/PASEP sob nº 10851792941, nomeada para o cargo em comissão de DIRETOR, símbolo DAS-6, da Divisão de Enfermagem, do Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, pelo Ato de 15 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2000, tomou posse em 01 de janeiro de 2000. Proc. nº E-08/90454/99.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 12.12.2000

Proc. nº E-08/084.070-0/2000 - GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA. - Valor total: R\$ 1.769.441,91 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). Data do serviço: agosto, setembro e outubro de 2000.

Proc. nº E-08/081.015-0/2000 - DBS-3 COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA. - Valor total: R\$ 7.190.000 (sete mil, cento e noventa reais). Data do serviço: fevereiro de 2000.

Tendo em vista o não empenhamento em tempo hábil das despesas constantes nas documentações anexas e, fundamentado no estabelecido pela Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, artigo 82, parágrafo terceiro, RECONHEÇO AS DÍVIDAS nos moldes acima.

DE 01.12.2000

* Proc. E-08/3327/2000 - Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso IV, combinado com o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, de GASES MEDICINAIS A DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor estimado de R\$ 2.052.329,21 (dois milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), adjudicando às firmas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A, IBG INDUSTRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CENTRO DE PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE

TETOS FINANCEIROS GLOBAIS MENSIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TETO JANEIRO 2001
COM RECURSOS DO PLANO OPERATIVO (PT 57/99) - APROVADO EM REUNIÃO DA CIB EM 12 DE DEZEMBRO DE 2000

Região / Municípios	PAB FIXO**	FAE/ALTA PARCIAL	ONCOLOGIA TOTAL	Oncologia Ref. Interim.	Onco FAE**	MOTERIA	TRS	REFS. INTERM. SIA	FAE/ALTA TOTAL
Total do Estado	11.816.338,00	17.808.484,16	1.996.780,70	1.048.849,38	801.379,82	1.999.221,72	7.904.982,04	768.810,81	33.476.264,22
Baía de Ilha Grande	130.184,00	148.241,43	0,00	0,00	0,00	6.838,42	28.138,20	3.551,43	181.566,48
Angra dos Reis	104.401,00	116.223,46	0,00	0,00	0,00	6.835,42	25.138,20	3.551,43	151.445,52
Parati	25.787,00	30.017,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.804,87
Baixada Litorânea	440.452,00	674.900,48	0,00	0,00	0,00	45.169,89	204.405,72	31.448,36	855.026,23
Araucária	68.280,00	80.896,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.176,74
Armação de Búzios	14.101,00	16.287,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.388,83
Arraial do Cabo	18.787,00	22.917,14	0,00	0,00	0,00	521,23	0,00	0,00	23.438,37
Cabo Frio	96.586,00	135.611,75	0,00	0,00	0,00	28.763,87	75.986,25	13.766,46	254.130,18
Cachoeiras de Macacu	37.932,00	50.979,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.911,23
Casimiro de Abreu	16.890,00	24.298,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.188,56
Iguaba Grande	8.958,00	10.523,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.481,95
Rio Bonito	39.481,00	55.395,12	0,00	0,00	0,00	14.741,15	128.417,47	0,00	199.553,74
Rio das Oitavas	28.697,00	33.164,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.861,88
São Pedro da Aldeia	51.113,00	70.716,81	0,00	0,00	0,00	637,48	0,00	0,00	121.829,29
Itaquerama	40.587,00	52.437,92	0,00	0,00	0,00	506,16	0,00	0,00	93.024,08
Silva Jardim	16.250,00	20.757,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.007,55
Centro-Sul Fluminense	205.734,00	271.480,48	0,00	0,00	0,00	25.264,68	141.150,79	16.716,04	423.641,91
Areal	7.880,00	10.052,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.932,29
Comendador Levy Gasparian	7.931,00	7.012,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.943,89
Engenheiro Paulo de Frontin	11.333,00	14.159,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.492,74
Mendes	14.877,00	19.236,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.113,77
Miguel Pereira	17.161,00	22.757,72	0,00	0,00	0,00	463,22	0,00	0,00	39.918,72
Parati do Sul	28.080,00	38.024,64	0,00	0,00	0,00	0,00	41.619,07	0,00	79.693,71
Petropolis	19.180,00	25.282,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.462,78
Sapucaia	14.736,00	19.487,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.223,89
Três Rios	55.495,00	80.485,82	0,00	0,00	0,00	7.692,46	55.300,44	7.454,86	138.233,71
Vassouras	29.055,00	34.989,96	0,00	0,00	0,00	17.128,69	44.231,26	6.954,19	105.354,94
Médio Paraíba	665.459,00	918.191,45	119.005,37	69.970,81	21.343,13	60.136,83	463.083,33	34.776,85	1.595.190,65
Barra do Piraí	74.490,00	106.828,69	0,00	0,00	0,00	501,32	103.988,52	11.482,47	222.777,00
Barra Mansa	140.795,00	201.833,12	0,00	0,00	0,00	37.368,79	77.354,96	4.708,55	321.285,42
Itaiaia	20.153,00	28.222,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.375,06
Pinheiral	16.142,00	19.411,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.553,08
Piraí	28.951,00	37.443,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.394,88
Porto Real	7.733,00	9.728,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.461,70
Queluz	9.985,00	11.761,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.746,24
Rasão	83.856,00	119.188,02	0,00	0,00	0,00	6.034,97	0,00	0,00	195.040,99
Rio Claro	12.583,00	16.487,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.070,95
Rio das Flores	6.188,00	6.984,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.172,51
Valença	87.320,00	72.642,57	0,00	0,00	0,00	5.397,06	65.122,38	1.234,21	144.396,22
Volta Redonda	290.263,00	299.632,65	119.005,37	69.970,81	21.343,13	10.817,51	216.639,49	10.679,73	602.772,74

Metropolitana	6.786.928,00	13.845.841,15	1.521.858,44	848.166,80	432.789,89	1.656.643,51	6.136.759,71	559.372,30	23.718.275,10
Belford Roxo	354.329,00	486.005,49				122.190,86	4.770,08		613.063,03
Duque de Caxias	622.296,00	892.005,03				523.994,00	1.204,00		1.417.204,02
Guapimirim	32.527,00	41.581,16					41.581,16		84.108,16
Itaboraí	144.981,00	204.463,22				77.463,29			281.946,51
Itaguaí	107.708,00	96.733,71					96.733,71		204.441,71
Japeri	67.431,00	82.591,31							149.922,31
Magé	183.456,00	219.457,03	22.618,05			103.638,58	1.634,77		346.110,33
Mangaratiba	18.398,00	24.461,56							42.859,56
Maricá	65.588,00	78.069,24					780,00		77.749,24
Mesquita		212.118,08		140.772,84	113.504,66				352.889,92
Niterói	128.808,00	180.204,56					5.146,35		185.350,91
Nova Iguaçu	416.015,00	682.860,19	52.828,44	50.536,83	40.807,77	65.700,22	575.268,21	84.771,50	1.341.416,55
Novo Iguaçu	718.521,00	824.031,08	135.914,07	55.696,13			458.178,61	82.313,83	1.463.437,69
Paracambi	34.406,00	47.231,39				6.885,99	61.075,16		115.192,54
Queimados	95.850,00	129.863,67							129.863,67
Rio de Janeiro	4.865.795,00	8.077.034,60	1.169.527,04	829.359,18	391.982,12	1.530.106,79	3.626.586,89	416.657,06	14.819.914,18
São Gonçalo	724.378,00	1.084.009,93				53.950,51	409.388,64	2.632,73	1.529.962,81
São João de Meriti	366.710,00	514.449,59					176.946,66	93,42	691.486,69
Seropédica	48.728,00	61.340,95							61.340,95
Tanguá	21.001,00	25.371,37							25.371,37
Nordeste Fluminense	267.800,00	334.333,28	36.012,27	21.771,81	0,00	13.423,96	212.830,96	27.044,10	623.844,54
Aperibé	6.568,00	7.961,39							7.961,39
Bom Jesus do Itabapoana	49.178,00	40.305,49				13.423,96	37.861,40	13.333,18	105.014,04
Cambuci	15.222,00	16.106,43							16.106,43
Italva	11.270,00	15.197,89							15.197,89
Itaocara	19.530,00	26.280,92							26.280,92
Itaperuna	72.100,00	105.423,11	36.012,27	21.771,81		99.869,46	13.710,62		255.035,77
Laje do Muriaé	6.369,00	8.063,21							8.063,21
Maricá	20.303,00	28.470,37							28.470,37
Natividade	12.618,00	16.380,81							16.380,81
Paracambi	13.417,00	18.778,56							18.778,56
Paracatuí	28.780,27	4.406,27							15.222,37
São Antônio de Pádua	4.910,43	4.990,43					75.080,10		4.990,43
São João de Uberlândia	7.145,00	8.037,35							8.037,35

Norte Fluminense	707.482,00	836.802,91	128.885,78	80.242,82	22.284,84	98.334,28	390.713,86	46.488,18	1.802.434,08
Campos dos Goytacazes	451.940,00	528.814,88	128.885,78	80.242,82	22.284,84	98.334,28	283.711,07	45.441,02	1.072.540,84
Carapebus	7.527,00	8.271,02							8.271,02
Cardoso Moreira	10.424,00	12.432,74							12.432,74
Conceição de Macabu	15.850,00	16.842,00							16.842,00
Macabé	104.885,00	142.851,00				6.419,50	107.002,81	1.047,14	258.273,31
Quissamã	11.472,00	14.946,19							15.993,33
São Fidélis	31.441,00	41.823,83				5.138,83			47.000,58
São Francisco de Itabapoena	31.236,00	37.065,13							37.065,13
São João de Barra	42.929,00	33.255,05							33.255,05
Barragem	612.303,00	881.483,88	181.088,84	67.397,82	24.881,88	92.894,88	332.800,83	47.410,87	1.848.477,88
Bom Jardim	18.011,00	24.408,74							24.408,74
Cardápolis	18.015,00	20.314,88							20.314,88
Carmo	12.951,00	17.809,89							17.809,89
Cordão	14.951,00	20.083,70						2.588,80	22.672,50
Duas Barras	8.333,00	10.914,85						1.078,50	11.993,35
Macuco	4.807,00	8.280,14							8.280,14
Nova Friburgo	142.248,00	205.598,77				40.755,14	67.175,11	13.800,34	327.400,38
Petrópolis	232.863,00	338.442,08	120.178,85	45.432,33	24.881,88	34.324,76	188.058,71	15.878,37	698.881,77
Santa Maria Madalena	8.977,00	11.138,87						905,58	11.138,87
São José do Vale do Rio Preto	14.101,00	17.843,81							18.839,47
São Sebastião do Alto	8.897,00	8.838,54							8.838,54
Sumidouro	11.422,00	15.843,81							15.843,81
Teresópolis	106.733,00	173.880,10	70.808,90	21.985,59		17.814,88	77.885,21	12.971,00	352.946,08
Três Rios	11.084,00	10.350,11							10.350,11

* A coluna "ONCO FAEC", assim como a coluna "Oncologia Ref. Intern.", é apenas para explicação. Estes recursos programados para Radioterapia serão financiados pelo FAEC, ou seja, tanto financiamento extra-teto (PT nº 19, de 30.09.2000).
** Não foram explicitados os valores do PAB FIXO para o Município de Mesquita (recém-emancipado), aguardando definição do MS. Os valores programados para Nova Iguaçu (parcelas PAB FIXO e TETO GLOBAL), incluem o PAB FIXO a ser definido para Mesquita.

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATOS DA SUBSECRETARIA ADJUNTA
DE 12.12.2000

Instaura comissão de sindicância para apurar se existe a inadimplência reclamada pela empresa KONE ELEVADORES LTDA, objeto do processo nº E-08/3739/2000, identificando os responsáveis, bem como localização dos processos mencionados pelo Diretor Geral de Administração, às fls.10., designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação os servidores LUIZ FERNANDO CUNHA ALVES, matr.º 814639-1, FRANCISCO ANTÔNIO B. BARROS, matr.º 297321-2, MARIA REGINA FERREIRA, matr.º 297011-9, sob a presidência do primeiro.

Instaura comissão de sindicância para apurar responsabilidade quanto à recusa de servidor em pagar multa decorrente de infração de trânsito por ele cometida, objeto do processo nº E-01/4441/2000 e seus apensos, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação os servidores LUIZ HENRIQUE DA SILVA COSTA, matr.º 000951-4, RUY BORGES PINTO, matr.º 101586-6, MARIA LUIZA CONTI GALVÃO, matr.º 814638-3, sob a presidência do primeiro.

DE 13.12.2000

Prorroga por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, instaurada por ato de 31.10.2000, publicado no Diário Oficial de 07.11.2000, com a finalidade de apurar irregularidade objeto do processo E-08/080.655/2000 e seus apensos, conforme solicitado no C.I. 01 CS/SAF, do presidente da comissão de sindicância.

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SUBSECRETARIO ADJUNTO
DE 12.12.2000

Remove HÉDA MARIA RODRIGUES SCHWENCK, Farmacêutico, matr.º 143.849-8, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo para o Hospital Estadual Teixeira Brandão, através do processo nº E-08/603109/2000.

Remove MARIA IZABEL DE ANDRADE ROUX, Técnico de Laboratório, matr.º 260.853-1, da Secretaria Municipal de Saúde de Resende para o Hospital Estadual Rocha Faria, através do processo nº E-08/604229/2000.

DE 13.12.2000

Remove HELIANA CARNEIRO DE MORAES, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matr.º 296.357-7, do Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro para o Hospital Estadual Azevedo Lima, tendo em vista a readaptação, pelo prazo de 02 anos, em serviços leves, internos e próximo à residência, conforme D. Oficial de 25/05/1999.

DE 14.12.2000

Toma sem efeito o Ato de 08/12/2000, publicado no D.O. de 12/12/2000, que removeu o servidor CRISTINA MARIA BARROS SERODIO, Médico, matr.º 264.365-8, da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo para o Hospital Estadual Alberto Torres, através do processo nº E-08/602353/2000.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL INATIVO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 13.12.2000

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, fica esclarecido que os inativos, a quem se referem os presentes títulos, terão em seus proventos de inatividade a inclusão da gratificação adicional de insalubridade em virtude de contar na data da aposentadoria 05 anos ininterruptos recebendo a referida gratificação.

Ato de 16.05.2000 - JOSÉ ORLOFF RODRIGUES MONTEIRO, matr.º 44.079-2. Proc. nº. E-08/606494/94.

Ato de 25.07.2000 - DENIVAL GOMES DOS SANTOS, matr.º 146.204-3. Proc. nº. E-08/602504/98.

Ato de 31.07.2000 - MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA, matr.º 160.590-6. Proc. nº. E-08/603683/97.

Ato de 10.05.2000 - WALTER MAIA GUMURY, matr.º 140.614-0. Proc. nº. E-08/601633/94.

Ato de 31.07.2000 - NATALINO LUIZ ROTONDARO, matr.º 16.035-8. Proc. nº. E-08/604486/99.

Tendo em vista o que consta do processo nº E-12/1238/94, de 24.03.94, publicado no D.O. de 25.03.94, e do processo nº E-08/601702-0/99. Fica esclarecido que os inativos, a quem se referem os presentes títulos, terão em seus proventos de inatividade a inclusão da gratificação de 80% de encargos SES, calculado sobre o vencimento base, conforme preceitos do Art. 220, Inciso II, Parágrafos 1.º e 2.º, Item II do Dec. nº. 2479/79.

Ato de 16.05.2000 - JOSÉ ORLOFF RODRIGUES MONTEIRO, matr.º 44.079-2. Proc. nº. E-08/606494/94.

Ato de 25.07.2000 - DENIVAL GOMES DOS SANTOS, matr.º 146.204-3. Proc. nº. E-08/602504/98.

Ato de 31.07.2000 - MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA, matr.º 160.590-6. Proc. nº. E-08/603683/97.

Ato de 10.05.2000 - WALTER MAIA GUMURY, matr.º 140.614-0. Proc. nº. E-08/601633/94.

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 13.12.2000

Proc. nº. E-08/606494/94 - Fixados, com validade a contar de 18.05.2000, os proventos de JOSÉ ORLOFF RODRIGUES MONTEIRO, Médico, CL. "A", matr.º 44.079-2.

Região / Municípios	Implement. Portarias	SIH TOTAL	Refs. Internam. SIH	UNIDADES FED. E DESCENTR.	CÂM.COMP. INTERN.	UNIDADES GESTÃO EST.	CÂM.COMP. INTERESTADUAL	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EXTRA-HOSPITALAR	TETO GLOBAL
Total do Estado	1.897.044,83	37.398.819,97	10.908.488,93	15.912.369,72	2.971.243,83	885.803,84	24.156,09	177.808,00	99.889.992,37
Bela de Ilha Grande	8.302,88	252.810,38	12.068,77	0,00	78.885,88	0,00	0,00	0,00	643.016,98
Angra dos Reis	8.302,88	203.886,87	12.068,77		78.885,85				538.482,24
Parati		48.743,48							104.528,45
Batizado Liberdade	0,00	1.432.009,39	873.412,88	80.000,00	83.278,22	0,00	0,00	0,00	2.916.782,75
Araruama		109.032,84	2.628,03		9.820,38				282.283,50
Araruama de Búzios		82.845,47	57.870,36		1.061,25				31.480,09
Arraial do Cabo		398.218,17	150.461,71		29.878,15				134.870,84
Cabo Frio		80.584,70	813,21	90.000,00	9.820,38				781.009,48
Cachoeiras de Macacu		39.242,98	18.283,21						148.418,91
Casimiro de Abreu		814.469,77	337.841,29		2.189,43				172.231,22
Iguaba Grande		53.182,67	2.119,08		8.944,98				21.871,38
Rio Bonito		70.870,53	300,30		24.943,41				859.458,50
Rio das Ostras		3.785,80	2.387,83		8.201,89				59.801,88
São Pedro de Aldeia					2.387,83				202.717,28
Sequeama									170.803,82
Silva Jardim									44.547,11
Centro-Sul Fluminense	12.238,08	888.858,88	387.418,77	0,00	31.303,47	0,00	0,00	0,00	1.860.360,33
Araruama					801,17				18.533,47
Comendador Levy Gasparian					453,88				15.307,85
Engenheiro Paulo de Frontin		114.371,12	74.737,79		3.730,62				143.564,47
Monte Alegre		20.888,08	68,18		348,83				55.638,23
Miguel Pereira		82.022,32	82.889,83						132.404,28
Parati do Sul		70.272,55	5.563,00		14.147,50				182.149,77
Paty do Alferes					751,28				45.214,05
Sapucaia									34.245,39
Três Rios		314.488,90	110.059,11		5.808,15				828.523,78
Vassouras	12.238,08	288.828,00	154.311,99		5.808,15				426.951,27
Médio Paraíba	81.812,88	1.882.857,30	370.788,24	0,00	168.883,28	0,00	20.832,23	0,00	4.343.288,40
Barragem do Pirai		171.082,82	10.418,08		13.012,01				481.341,93
Barragem Mansa	3.737,08	303.218,18	1.512,84		980,48		2.348,03		787.845,83
Itaiba		41.887,37			1.252,48				88.043,48
Pinheiral		61.366,12	22.115,77						36.908,87
Porto Real									115.784,00
Quatis		186.636,55	184.214,38		2.143,21				17.458,70
Resende	36.364,08	228.752,48	37.857,33		26.480,88				206.422,81
Rio Claro		33.714,71	3.082,17		1.058,29				408.321,38
Rio das Flores		12.000,00	4.113,83		201,82				63.843,85
Valença		178.867,82	40.654,28		1.487,77				25.374,83
Volta Redonda	36.410,84	878.344,05	86.780,00		120.238,25		18.486,20		362.081,81
Metropolitana	1.042.184,88	26.978.898,48	7.825.308,88	15.872.131,74	2.013.829,89	0,00	3.323,88	82.000,00	1.678.103,24
Belford Roxo		366.878,37	143.058,25		9.232,08				76.382.188,18
Duque de Caxias		952.220,74	363.158,84		267.178,70				1.383.286,48
Guapimirim		31.828,03	1.022,80		98,80				3.258.900,48
Itaboraí		811.803,72	200.787,80		170.845,84				108.014,78
Itaguaí		89.181,01	2.588,88		213.047,47				1.408.778,87
Japerigü		186.256,18	106.458,89		8.722,00				488.850,19
Miguel		338.848,90	14.346,22		6.827,31				345.277,47
Miracema		38.103,74	150,41		1.485,01				883.544,07
Miracema		82.830,00							86.820,81
Mesquita		156.214,84							187.471,34
Nilópolis		450.088,90	283.170,82		7.312,84				808.103,58
Niterói	153.798,02	1.974.888,87	880.535,87	1.071.782,03	405.108,38		3.323,88		771.540,68
Nova Iguaçu		1.218.387,06	317.200,42		9.495,35				6.212.814,48
Paracambi		1.574.141,02	1.447.827,24		4.053,82				3.428.841,90
Quissamã		208.720,13	78.717,23	14.800.368,71	23.341,78			82.000,00	1.727.793,38
Rio de Janeiro	888.365,08	14.713.728,05	3.882.827,70		678.181,75				458.775,89
São Gonçalo		1.847.413,97	103.811,29		297.002,85				46.487.888,88
São João de Meriti		948.888,83	289.472,81		14.818,68				4.398.778,72
Teropolis					1.333,03				2.620.108,87
Volta Redonda					231,84				111.398,98
Nordeste Fluminense	168.888,88	1.878.838,17	788.341,87	0,00	86.318,38	0,00	0,00	66.000,00	46.904,21
Aplicado		12.000,00	8.879,05						2.848.288,08
Bom Jesus do Itabapoena		434.882,87	288.532,85		8.145,17			25.000,00	28.519,38
Cambuí		47.431,84	8.875,88		8.830,07				823.330,88
Itaiva		78.814,88	58.272,05		588,88				85.480,43
Itaocara		82.887,18	21.852,38						108.889,43
Itaperuna	188.888,08	888.208,87	388.288,80		47.834,80				143.888,10
Laje do Muriaé		18.782,84	4.888,88						1.233.278,34
Miracema		85.828,88	3.175,88		11.718,07				33.214,78
Natividade		48.785,31	8.453,08		9.217,80				127.018,02
Paracambi		37.488,42	115,88		2.023,38				87.301,59
Paracambi		116.587,84	5.813,86		1.122,98			15.000,00	59.708,38
Santa Antônia de Pádua									278.987,27
São José de Ubatuba									8.845,88
Varre-Sai		17.868,85	272,81		36,42				33.024,38
Norte Fluminense	240.891,74	1.978.388,83	348.830,88	0,00	68.348,34	0,00	0,00	0,00	4.348.878,88
Campos dos Goytacazes	237.813,87	1.487.210,38	178.728,89		56.784,38				3.078.478,87
Carapebus					180,40				18.988,88
Cardoso Moreira									22.888,78
Conceição de Macabu		28.873,04	2.703,78						63.870,08
Macaré	2.778,07	274.287,83	56.378,88		4.484,31				820.684,88
Quissamã		24.486,76	5.741,81						81.821,01
São Fidélis		82.482,82			2.350,23				163.514,38
São Francisco de Itabapoena		48.488,17	8.382,40		2.483,48				121.288,78
São João do Rio		13.813,85	10,30		1.115,41				81.113,38
Bom Jesus	148.348,83	3.163.843,87	891.340,87	160.237,88	428.841,33	0,00	0,00	30.000,00	8.898.883,11
Silva Jardim		37.548,88	1.789,84		3.437,11				84.483,88
Catagóles		33.480,18	1.343,82		1.874,05				71.454,22
Carmo		180.813,28	28.387,18		50.842,72			20.000,00	282.028,98
Cordão		34.824,83	4.081,24		528,57				72.988,88
Duas Barras		12.060,16	45,37		4.078,82				38.453,11
Macacu					230,42				11.387,88
Nova Friburgo	48.878,91	508.847,32	52.887,71	22.000,00	187.021,80				1.188.318,88
Patricópolis		1.880.080,88	387.888,80	128.237,88	98.480,38				2.887.304,11
Paracambi		22.180,77	3.287,87		1.545,77				43.843,48
São José do Vale do Rio Preto		28.880,84	2.458,81		1.971,80				84.472,78
São Sebastião do Alto		24.133,12	18.044,88		18.867,87				81.837,88
Sernambetanga		16.488,38			508,88			10.000,00	64.081,78
Teropolis	98.888,12	611.832,10	88.888,82		57.888,38				1.128.888,48
Trajano de Moraes		21.257,35	2.557,84		267,88				42.878,78